



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.452, DE 5 DE JULHO DE 2013 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1434 – Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Jardim Eldorado, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

110100 2781230071434 449051 – 02 – 100108 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

110100 2781230071434 449051 – 01 – 110000 – Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através do excesso de arrecadação do referido convênio e o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

150100 1751250071048 449051 – 07 – 100023 – Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de julho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.